



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

LEI 0101

Fls : N°	01
Proc: N°	200/06

PROJETO DE LEI N° 012/2006



Dispõe sobre: "Dá denominação Oficial à travessa que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º. A travessa da Rua Aquário do Jardim São Silvestre, neste município, identificada no PRC – Planta de Referência Cadastral, parte integrante desta lei, passa a denominar-se oficialmente:

"TRAVESSA RIMES RAMALHO"

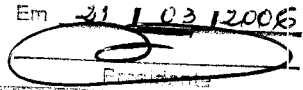
Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

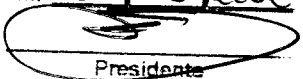
Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de março de 2006.

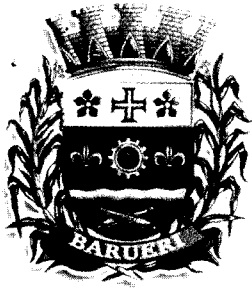

FRANCISCO DOS REIS VILELA
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Extraír xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em 21/03/2006
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 21/03/2006
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em sessão pública e votado. Atribuído para sancionar, promulgar e publicar.
Em 28/03/2006
 Presidente

14:02 17/03/2006 00:04:53 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



150 1001

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N°	02
Proc: N°	200/06

JUSTIFICATIVA

RIMES RAMALHO nasceu no dia 12 de abril de 1915, no Estado de Minas Gerais, na cidade de Mar de Espanha.

Aos vinte anos casou-se com Iolanda Fiore Ramalho, com quem teve quatro filhos. Com sessenta e um anos, **RIMES RAMALHO**, já aposentado e com a intenção de ter uma melhor qualidade de vida, mudou-se para Barueri, instalando sua moradia na Rua Aquário, 157 – Jardim São Silvestre – Barueri.

Presenciou as dificuldades daquela época e para andar nas ruas do bairro era muito difícil. Faltava comércio, escolas públicas, bibliotecas, creches, bem como energia elétrica e água. Com o passar do tempo Barueri foi mudando.

Na década de 1980, com a chegada do nosso ilustre e brilhante administrador, Prefeito Rubens Furlan, pôde-se sentir o progresso, a nossa cidade recebeu pavimentação asfáltica, escolas, creches, comércio, água e energia elétrica, com isso a população se beneficiou.

Senhor Rimes, homem íntegro, honesto e batalhador acompanhou de perto todas essas transformações. E, no dia quinze de setembro de 2003, às 9 horas, veio a falecer deixando todos os seus familiares e vizinhos com muitas saudades.

Em uma decisão unânime os moradores resolveram prestar uma homenagem póstuma ao Senhor **Rimes Ramalho**, denominando a travessa com o seu nome.